



Valide aqui  
este documento

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 62979 / CNM: 093401.2.0062979-54 / Recibo: 199015 / Data da Certidão: 30/01/2025.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 30 de janeiro de 2025. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.  
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.  
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 139,98.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEWD 73868 JPP**

Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUKTT-VNYGR-FVA84-2MYXN>



Valide aqui este documento

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 62979 / CNM: 093401.2.0062979-54 / Recibo: 199015 / Data da Certidão: 30/01/2025.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**62.979**

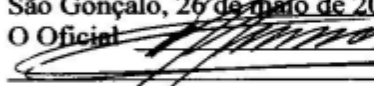
FICHA  
**01**

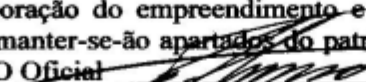


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

**Imóvel:** Rua Itaocara, s/n °, FRAÇÃO IDEAL de 0,002272 correspondente ao APT° 101, do BLOCO 06, do Grupamento Residencial denominado "SOLAR DOS OTTIS I", Módulo II, e ainda em construção sob a ÁREA 1-AA, zona urbana, 1º Distrito deste Município, no loteamento denominado Bairro Trindade, medindo o terreno no seu todo: 84,50m de frente, confrontando com a Rua Itaocara, fundos com 121,00 confrontando com o rio Alcântara. Lado direito com 258,88, em três alinhamentos. O primeiro com 85,00m, o segundo com 61,68m, o terceiro com 112,20m. O primeiro e o segundo alinhamento confrontando com a área "1B" e o terceiro alinhamento com a área "B". Lado esquerdo 182,79m, em três alinhamentos. O primeiro com 128,90m, o segundo com 43,53m, e o terceiro com 10,36m. O primeiro e o segundo alinhamento confrontando com a área "1AB", e o terceiro alinhamento confrontando com a Rio Alcântara, perfazendo uma área total de 14.032,95 m2.- O empreendimento é constituído de 22 blocos, contendo térreo e quatro pavimentos, totalizando 440 unidades. O grupamento possui um estacionamento descoberto para 220 carros de passeio, sendo que deste total, 5 (cinco) vagas são destinadas aos PNEs e 11 para idosos.- PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede e foro no Estado e Cidade de São Paulo, na Rua Álvares Penteado, 61- 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 71.476.527/0001-35.- Registro Anterior: R:02/R:06 (Aquisição) - Matrícula 37.959, Livro 02, em 20.06.2007 e 20.12.2016 e R:01/Matrícula 62.290, Livro 02, de 17.12.2018 (Incorporação Imobiliária), deste registro.- São Gonçalo, 26 de maio de 2020.-

O Oficial   
**Francisco José Monteiro**  
Escrivente Autorizado  
Mat. 94/00878

AV:01 - TRANSPORTE - REGIME DE AFETAÇÃO - Certifico que consta da AV:02/Matrícula mãe, 62.290, averbação de 28.06.2019, de que a Incorporação do referido empreendimento, está submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, nos termos e para os fins previstos nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931, de 02.08.2004, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados do patrimônio geral da requerente. São Gonçalo, 26 de maio de 2020.- O Oficial 

AV:02 - TRANSPORTE - FAIXA NON AEDIFICANDI - Certifico que consta da AV:03/Matrícula mãe, 62.290, averbação de 23.09.2019, da faixa non aedificandi, sobre o imóvel objeto desta matrícula, como sendo: Trecho I - Início: Testada do lote 1-AA da Rua

CONTINUA NO VERSO



Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUKTT-VNYGR-FVA84-2MYXN>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 62979 / CNM: 093401.2.0062979-54 / Recibo: 199015 / Data da Certidão: 30/01/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
62.979

FICHA  
01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Itaocara, Final: Fundos do lote 1-AA da Rua Itaocara (Rio Itaocara), Largura: 3,60m, Extensão: 154,50m, Eixo da FNA com distância Variável de 8,09m a 9,08m da divida do lote 1-AA com o lote 1-AB da Rua Itaocara; Trecho 2 – Largura: 3,375m, Extensão: 12,26m, Eixo da FNA dista 52,35 da testada do lote 1-AA da Rua Itaocara; Trecho 3 – Largura: 3,375m, Extensão: 47,12m, Eixo da FNA com distância variável de 7,85m a 8,60m dos fundos do lote 1-AA da Rua Itaocara; Extensão total: 213,88m com largura variável de 3,375m a 3,60m. São Gonçalo, 26 de maio de 2020.- O Oficial

Francisco José Monteiro  
Escrivente Autorizado  
Mat. 94/00878

AV:03 - TRANSPORTE - HIPOTECA de 1º GRAU - Certifico que conforme R:05/Matrícula mãe, 62.290, de 26.05.2020, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi dado em HIPOTECA de 1º GRAU, pela Construtora Tenda S/A., CNPJ 71.476.527/0001-35, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$ 20.356.000,00, conforme contrato de abertura de crédito e mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliária com Garantia Hipotecária e outras avenças, cuja condições são as constantes do referido registro.- São Gonçalo, 26 de maio de 2020.- O Oficial

Francisco José Monteiro  
Escrivente Autorizado  
Mat. 94/00878

AV:04 - BAIXA DE HIPOTECA - Prot. 176.219 de 05.11.2020- Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Rio de Janeiro, aos 09.09.2020, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:04/Matrícula 62.290, acima certificada,  tão somente com relação a unidade objeto desta matrícula, liberando em consequência essa unidade da garantia. São Gonçalo, 02 de dezembro de 2020. SELO: EDPB57327XRF

Eu silmaria Aparecida Rodrigues compareci, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente  
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/00878

R:05 - COMPRA E VENDA - Prot. 176.219 de 05.11.2020.- Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Rio de Janeiro, aos 09.09.2020, que fica arquivado, VALMIR JOSE DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 23/10/1986, autônomo, portador da CNH nº 05477621129, expedida por DETRAN/SP, em 29.10.2015, e do CPF 350.400.598-09, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, endereço eletrônico valmir\_santtos@hotmail.com, filiação, Valdivio José dos Santos e Isabel da Rocha Santos, e seu cônjuge SILMARA PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 19.08.1984, do lar, portadora da CI. nº 450989690, expedida por SSP/SP em 02.03.2015 e do CPF 338.430.688-01, endereço eletrônico Silmaria\_santtos@hotmail.com, filiação Benedito João dos Santos e Cleusa Pereira dos Santos, residentes e domiciliados em Rua Caburi, 58, Rocha Miranda, em Rio

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUKTT-VNYGR-FVA84-2MYXN

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 62979 / CNM: 093401.2.0062979-54 / Recibo: 199015 / Data da Certidão: 30/01/2025.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**62.979**

FICHA  
**02**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

de Janeiro, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 105.742,52, sendo R\$ 36.083,56, por recursos próprios, R\$ 60.265,81 por financiamento concedido pela credora, **R\$ 9.393,15 por recursos da conta vinculada do FGTS**, adquiriram de **CONSTRUTORA TENDA S/A**, com sede e foro no Estado e Cidade de São Paulo, na Rua Francisco Matarazzo nº 1.400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, inscrita no CNPJ sob o nº 71.476-527/0001-35, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 42440/2020, no valor de 264,87 e fica arquivado.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 105.742,52. BIB nº 0174920111835853, em 18.11.2020. Valor da aquisição do terreno: R\$ 11.390,45. São Gonçalo, 02 de dezembro de 2020. **SELO: EDPB57329FIK**

Eu \_\_\_\_\_, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

*Andréia Aparecida Rodrigues*  
Escrevente  
Mat. 94/13996

*Francisco José Monteiro*  
Escrevente Substituto  
Mat. 94/00878

R:06 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 176.219 de 05.11.2020.- Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Rio de Janeiro, aos 09.09.2020, com força de escritura pública, que fica arquivado, **VALMIR JOSE DOS SANTOS** e seu cônjuge **SILMARA PEREIRA DOS SANTOS** já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 60.285,81 para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 468,02, à taxa nominal de juros de 7,6600% a.a., correspondente a taxa efetiva de 7,9347% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 12.10.2020 - Época para recálculo dos encargos: de acordo com o item 6.3- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela devedora fiduciária com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 60.265,81.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento. São Gonçalo, 02 de dezembro de 2020. -

**SELO: EDPB57328TJT**

Eu \_\_\_\_\_, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

*Andréia Aparecida Rodrigues*  
Escrevente  
Mat. 94/13996

*Francisco José Monteiro*  
Escrevente Substituto  
Mat. 94/00878

AV:07 - **HABITE-SE PARCIAL** - Prot. 182.001 de 07.04.2022 - Averba-se na presente matrícula, que por Carta de Habite-se nº 0005/JMR/2022, passada pela PMSG em 18.05.2022, em conformidade com as informações contidas no processo nº 22880/2018, e com base na

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUKTT-VNYGR-FVA84-2MYXN

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 62979 / CNM: 093401.2.0062979-54 / Recibo: 199015 / Data da Certidão: 30/01/2025.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**62.979**

FICHA  
**02**

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

legislação em vigor, instruída de requerimento que ficam arquivados, foi averbado o habite-se parcial de 240 unidades (blocos 01 ao 12 = 10.741,80m<sup>2</sup>) + áreas comuns (edícula de lazer = 91,70m<sup>2</sup>; recepção = 4,03m<sup>2</sup>; administração = 30,82m<sup>2</sup>; casa de bombas 02 = 23,71m<sup>2</sup>; castelos 03 e 04 = 22,92m<sup>2</sup>) de um grupamento residencial multifamiliar composto, no total, por 440 unidades habitacionais dispostas em 22 blocos. O SELO de Fiscalização Eletrônico EDUB24244 vinculado ao presente ato, encontra-se aposto na averbação nº 08 da matrícula 62.290, nesta data. São Gonçalo, 01 de junho de 2022.

Eu \_\_\_\_\_, digitei, e eu, autorizado subscrevo \_\_\_\_\_

*Francisco José Monteiro*  
Substituto legal  
Mat. 94/00878

*Francisco José Monteiro*  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/00878

**AV:08 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) –** Prot. 185.541 de 17.01.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 338147/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 11.01.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 230842, de 10.05.2023, averba-se ter sido **NEGATIVO a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **VALMIR JOSÉ DOS SANTOS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula. São Gonçalo, 06 de dezembro de 2023. **SELO: EEPY95222HDI**

Eu \_\_\_\_\_, digitei, e eu, autorizado subscrevo \_\_\_\_\_

*Francisco José Monteiro*  
Substituto legal  
Mat. 94/00878

*Francisco José Monteiro*  
Substituto legal  
Mat. 94/00878

**AV:09 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) –** Prot. 185.541 de 17.01.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 338147/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 11.01.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 230842, de 10.05.2023, averba-se ter sido **NEGATIVO a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **SILMARA PEREIRA DOS SANTOS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula. - São Gonçalo, 06 de dezembro de 2023.

**SELO: EEPY95223NFF**

Eu \_\_\_\_\_, digitei, e eu, autorizado subscrevo \_\_\_\_\_

*Francisco José Monteiro*  
Substituto legal  
Mat. 94/00878

*Francisco José Monteiro*  
Substituto legal  
Mat. 94/00878

**AV:10 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** – Prot. 185.541 de 17.01.2023 Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no site “REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL”, em 26.10.2023, 27.10.2023 e 30.10.2023 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **VALMIR JOSÉ DOS SANTOS e SILMARA PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUKTT-VNYGR-FVA84-2MYXN>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 62979 / CNM: 093401.2.0062979-54 / Recibo: 199015 / Data da Certidão: 30/01/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 62.979	FICHA 03
---------------------	-------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.  
- São Gonçalo, 06 de dezembro de 2023. SELO: EEPY95224GWV

Eu, Francisco José Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo  
*Francisco José Monteiro*  
Substituto Legal  
Matr. 94/00878

**AV:11- RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) -**  
Prot. 193.653 de 11.10.2024 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 526308/2024- CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 11.10.2024, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 237789, de 01.11.2024, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **VALMIR JOSE DOS SANTOS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.**- São Gonçalo, 19 de dezembro de 2024. SELO: EEVS43112BHN.-

Eu Leticia San' Ana Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo  
*Leticia San' Ana Monteiro*  
Substituto Legal  
Matr. 94/24722  
4º Ofício de São Gonçalo

**AV:12- RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) -**  
Prot. 193.653 de 11.10.2024 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 526308/2024- CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 11.10.2024, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento - Registro nº 237789, de 01.11.2024, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **SILMARA PEREIRA DOS SANTOS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.**- São Gonçalo, 19 de dezembro de 2024. SELO: EEVS43113YUZ.-

Eu Leticia San' Ana Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo  
*Leticia San' Ana Monteiro*  
Substituto Legal  
Matr. 94/24722  
4º Ofício de São Gonçalo

**AV:13- RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALICIA -** Prot. 193.653 de 11.10.2024.- Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Site "REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 06.11.2024, 07.11.2024 e 08.11.2024 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **VALMIR JOSE DOS SANTOS e SILMARA PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 19 de dezembro de 2024 SELO: EEVS43114PBG.-

Eu, Leticia San' Ana Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo  
*Leticia San' Ana Monteiro*  
Substituto Legal  
Matr. 94/24722  
4º Ofício de São Gonçalo

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUKTT-VNYGR-FVA84-2MYXN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 62979 / CNM: 093401.2.0062979-54 / Recibo: 199015 / Data da Certidão: 30/01/2025.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	FICHA
62.979	03
	VERSO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE SÃO GONÇALO**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

**AV:14 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 194.756, de 26.12.2024.- Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-526308 Por requerimento firmado em 23.12.2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **VALMIR JOSE DOS SANTOS e SILMARA PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificados, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:06 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor declarado: R\$ 142.851,62.- O ITBI foi pago pela guia nº 5230/2024.- Valor base de calculo R\$ 142.851,62.- BIB nº 0174924122657428, 0174924122655435 gerado em 26.12.2024.- São Gonçalo, 24 de janeiro de 2025.- **SELO: EEWD 73521 RNP.**

Eu Adriana Regina dos Santos digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente  
Mat. 94.191.34

*[Handwritten Signature]*  
Substituto Legal  
Mat. 94/00878

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUKTT-VNYGR-FVA84-2MYXN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

